



RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 013/2025
Inexigibilidade Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo N.º 013/2025, de Inexigibilidade de licitação.

Contratado: **DORIVAL SANTOS BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 35.700.156/0001-60, situada na Praça Inocência Pereira, N.º 58, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria Gerenciamento, alimentação do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, cadastro e envio de arquivos; Assessoria e Consultoria ao Controle Interno; Avaliação e adequação dos processos Administrativos; Suporte às auditorias internas, com elaboração de relatórios mensais.

Vigência: **14 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

Fundamento Legal: **art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei N.º 14.133/21.**

Itabela-BA, 14 de janeiro de 2025

SIMONE SOSSAI
Presidente